



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de maio de 2022.

De: Mesa Diretora

Para: Mesa Diretora

Referência:

Processo nº 12959/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 29/2021

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, sobre o início da contagem dos prazos da licença-maternidade, nos casos de bebês nascidos prematuros, gêmeos ou múltiplos e que permanecerem mais de duas semanas no hospital, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Providência do Autor

Davi Esmael
Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340031003900380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.